



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 306 – DE 29 DE AGOSTO DE 2017

AUTORIZA ANTECIPAR DEVOLUÇÃO, NESTE EXERCÍCIO DE 2017, DE PARTE DO SALDO DE BANCO E CAIXA REMANESCENTE DE DUODÉCIMOS, AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g” da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2.010.

FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, por intermédio da Presidência, autorizada a antecipar, no segundo semestre deste exercício financeiro, ao Poder Executivo, a devolução parcial do saldo de Bancos e Caixa, oriundos de duodécimos recebidos e não utilizados integralmente.

Art. 2º A devolução parcial de duodécimo deverá ser precedida de rigorosa obediência às regras da Contabilidade Pública, da regularidade e cumprimento das obrigações financeiras deste Legislativo, conforme programação orçamentária e financeira estimada para este exercício financeiro, devendo ser contingenciados valores para suportarem todos os compromissos presentes e futuros estimados para o presente exercício.

Art. 3º A devolução do saldo parcial de bancos e caixa realizar-se-á por meio de cheque nominal à Prefeitura Municipal, consistente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e referidos recursos, conforme firmado pelo Chefe do Poder Executivo, no Ofício.CM nº 008/2017, datado de 07 de agosto de 2017, serão aplicados para complementação da folha de pagamentos dos servidores públicos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

40) Resolução 306/17
FOI REGISTRADA EM UNIDADE OFICIAL DO
MUNICÍPIO (MOM) Oficial do sig.
EM SUAS EDIÇÃO DE 02.09.17
MOM. 05.09.17

Projeto de Resolução nº 04 de 2017
Autoria: Mesa da Câmara